

Ofício nº 220/2025secp

Brasília, 21 de março de 2025.

## A Sua Excelência o Senhor

**Eduardo Silva Toledo**

## Diretor-Geral do Supremo Tribunal Federal

Supremo Tribunal Federal -STF

Brasília-DF

**Assunto: Solicitação de Reajuste e Uniformização do Auxílio Saúde para os Servidores do Poder Judiciário da União.**

Senhor Diretor-Geral,

**A Fenajufe - Federação Nacional dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União**, entidade sindical de segundo grau, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência, considerando a recente aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2025, que prevê o aumento das despesas com pessoal no âmbito da Administração Pública, a atualização dos valores do Auxílio Saúde dos servidores do Poder Judiciário da União, bem como a uniformização dos valores entre todos os ramos do Judiciário da União, garantindo a isonomia e a equidade entre os beneficiários.

## **Justificativa:**

## **1. Defasagem do Auxílio Saúde**

Os valores atualmente praticados encontram-se defasados frente à inflação e ao contínuo aumento dos custos com assistência médica e hospitalar, comprometendo a efetividade do benefício e dificultando o acesso dos servidores a planos de saúde compatíveis com suas necessidades.

## **2. Previsão Orçamentária**

O PLOA 2025 prevê um acréscimo significativo nas despesas com pessoal, incluindo políticas de fortalecimento de carreiras. Essa diretriz permite a devida atualização dos benefícios, incluindo o Auxílio Saúde, sem comprometer o equilíbrio fiscal.



### **3. Isonomia entre os Ramos do Judiciário da União**

Atualmente, há disparidade entre os valores do Auxílio Saúde concedidos nos diversos ramos do Judiciário da União. Tal diferenciação não se justifica, pois todos os servidores desempenham funções essenciais ao funcionamento do sistema de justiça e devem ter acesso a benefícios em condições equitativas.



Acreditamos que essa medida contribuirá para a valorização dos servidores e para a adequação das políticas institucionais às necessidades de seus quadros funcionais.



**FENAJUFE**

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS  
DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Fundada em 08/12/92

---

Certos de contar com a compreensão e o atendimento desse pleito, colocamo-nos à disposição para dialogar sobre a implementação dessa medida.

Atenciosamente,



**Soraia Garcia Marca**  
Coordenadora de Finanças



**Fábio Antônio Teixeira Saboia**  
Coordenador Executivo

3

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 ☎ (61) 3323-7061

✉️ @fenajufe 🌐 fenajufe.nacional 📺 YouTube /fenajufe 📩 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br

